



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 223/2016

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES EM FRENTE AO PRÉDIO DA FEIRA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ AMADEU LODI, CENTRO, MUNICÍPIO DE SORRISO.

HELIO BLOCHER – PR e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Sr. Marcelo Rodrigues Ferraz, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de faixa elevada para pedestres em frente ao prédio da Feira Municipal localizada na Avenida Luiz Amadeu Lodi, Centro, Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que os quebra-molas e faixas elevadas estão sendo implantados em diversos pontos com grande fluxo de pedestres no Município de Sorriso/MT;

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e existem diversas solicitações dos munícipes, e que, mesmo com a existência de pintura, os pedestres não são respeitados, assim, diante de tal afronta, requer a instalação de faixa elevada no local, proporcionando mais segurança aos frequentadores da feira municipal;

Desta forma, é necessário, com a devida urgência, que, se realize a instalação de faixa elevada em frente ao prédio da feira municipal localizada na Avenida Luiz Amadeu Lodi, Centro, Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2016.

HELIO BLOCHER
Vereador PR

JANE DELALIBERA
Vereador PR

HILTON POLESSELLO
Vereador PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MARILDA SAVI
Vereadora PSB

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE